



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 43/2019

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

PROCESSO N° 24/2019

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira n° 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como PREFEITURA, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, e de outro lado, a empresa **CONSTANCIO AUTOMOTIVE LTDA ME**, com sede à Av. Adolfo Muniz, n° 120, Cajati/SP, e-mail: [constancioautomotive@outlook.com](mailto:constancioautomotive@outlook.com), tel: (013) 99624-1672, inscrita no CNPJ sob° o n° 28.791.593/0001-70, neste ato devidamente representada pelo senhor **SIDNEI JOSÉ CONSTANCIO**, portador do RG. n° 12.671.496, e do CPF n° 044.605.398-88, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2019, Processo n. 24/2019, pelo menor preço por lote, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais n° 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o Registro de Preços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS COMPLETA: (MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇO DE SCANNER, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA E BICOS, SERVIÇOS DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, ETC) QUE CONTEMPLE AINDA, O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, BEM COMO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, VISANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se abaixo relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A presente Ata de Registro de preços, poderá ser utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa.

Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial n°. 007/2019, a proposta da empresa classificada em 1° lugar e a Tabela oficial de preços das montadoras impresso ou em mídia (cd ou pen drive) com vigência de no mínimo 05 (cinco) dias antes da data de abertura do certame. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador da Ata de Registro de preços (contrato).

A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

### 1 – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Miracatu****Estado de São Paulo****Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218**

**LOTE 15 – LINHA MARCOPOLO VOLARE (VEICULO PESADO)**  
**MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
29	Serviços Mecânicos (Linha Pesada Marcopolo Volare)	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00				R\$ 21.250,00
30	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Marcopolo Volare)				R\$ 30.000,00	38 %	R\$ 18.600,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>							<b>R\$ 39.850,00</b>	

**LOTE 16 – LINHA MARCOPOLO VOLARE (VEICULO PESADO)**  
**MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
31	Serviços Elétricos (Linha Pesada Marcopolo Volare)	30	R\$ 95,33	R\$ 2.859,90				R\$ 2.859,90
32	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Marcopolo Volare)				R\$ 3.000,00	42 %	R\$ 1.740,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>							<b>R\$ 4.599,90</b>	

**LOTE 19 – LINHA MERCEDEZ BENS (VEICULO PESADO)**  
**MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
37	Serviços Mecânicos (Linha Pesada Mercedes Bens)	70	R\$ 110,71	R\$ 7.749,70				R\$ 7.749,70
38	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Mercedes Bens)				R\$ 10.000,00	38 %	R\$ 6.200,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19</b>							<b>R\$ 13.949,70</b>	



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## LOTE 20 – LINHA MERCEDEZ BENS (VEICULO PESADO)

### MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
39	Serviços Elétricos (Linha Pesada Mercedes Bens)	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00				R\$ 2.850,00
40	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Mercedes Bens)				R\$ 3.000,00	44 %	R\$ 1.680,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>							<b>R\$ 4.530,00</b>	

## LOTE 21 – LINHA IVECO (VEICULO PESADO)

### MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
41	Serviços Mecânicos (Linha Pesada Iveco)	80	R\$ 111,87	R\$ 8.949,60				R\$ 8.949,60
42	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Iveco)				R\$ 10.000,00	44 %	R\$ 5.600,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21</b>							<b>R\$ 14.549,60</b>	

## LOTE 22 – LINHA IVECO (VEICULO PESADO)

### MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
43	Serviços Elétricos (Linha Pesada Iveco)	30	R\$ 102,33	R\$ 3.069,90				R\$ 3.069,90
44	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Iveco)				R\$ 3.000,00	38 %	R\$ 1.860,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>							<b>R\$ 4.929,90</b>	

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Miracatu****Estado de São Paulo****Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218****LOTE 23 – LINHA VOLKSWAGEN (VEICULO PESADO)****MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
45	Serviços Mecânicos (Linha Pesada Volkswagen)	145	R\$ 92,75	R\$ 13.448,75				R\$ 13.448,75
46	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Volkswagen)				R\$ 15.000,00	38 %		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23</b>							<b>R\$ 22.748,75</b>	

**LOTE 24 – LINHA VOLKSWAGEN (VEICULO PESADO)****MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
47	Serviços Elétricos (Linha Pesada Volkswagen)	30	R\$ 117,33	R\$ 3.519,90				R\$ 3.519,90
48	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Volkswagen)				R\$ 5.000,00	38 %	R\$ 3.100,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24</b>							<b>R\$ 6.619,90</b>	

**LOTE 27 – LINHA NEW HOLLAND (MÁQUINA PESADA)****MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
53	Serviços Mecânicos (Linha Pesada New Holland)	145	R\$ 100,34	R\$ 14.549,30				R\$ 14.549,30
54	Fornecimento de Peças (Linha Pesada New Holland)				R\$ 20.000,00	30 %	RS 14.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27</b>							<b>R\$ 28.549,30</b>	



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## LOTE 28 – LINHA NEW HOLLAND (MÁQUINA PESADA) MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
55	Serviços Elétricos (Linha Pesada New Holland)	30	R\$ 47,86	R\$ 1.435,80				R\$ 1.435,80
56	Fornecimento de Peças (Linha Pesada New Holland)				R\$ 3.000,00	50 %	R\$ 1.500,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28</b>							<b>R\$ 2.935,80</b>	

## LOTE 29 – LINHA RANDON (MÁQUINA PESADA) MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
57	Serviços Mecânicos (Linha Pesada Randon)	145	R\$ 163,58	R\$ 23.719,10				R\$23.719,10
58	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Randon)				R\$ 20.000,00	30 %	R\$ 14.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 29</b>							<b>R\$ 37.719,10</b>	

## LOTE 30 – LINHA RANDON (MÁQUINA PESADA) MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
59	Serviços Elétricos (Linha Pesada Randon)	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90				R\$ 4.449,90
60	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Randon)				R\$ 3.000,00	20 %	R\$ 2.400,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30</b>							<b>R\$ 6.849,90</b>	

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Miracatu****Estado de São Paulo****Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218**

**LOTE 31 – LINHA COMBAT (MÁQUINA PESADA)**  
**MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
61	Serviços Mecânicos (Linha Pesada Combat)	145	R\$ 163,65	R\$ 23.729,25				R\$ 23.729,25
62	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Combat)				R\$ 20.000,00	30 %	R\$ 14.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31</b>							<b>R\$ 37.729,25</b>	

**LOTE 32 – LINHA COMBAT (MÁQUINA PESADA)**  
**MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
63	Serviços Elétricos (Linha Pesada Combat)	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90				R\$ 4.449,90
64	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Combat)				R\$ 3.000,00	20 %	R\$ 2.400,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32</b>							<b>R\$ 6.849,90</b>	

**LOTE 33 – LINHA JCB (MÁQUINA PESADA)**  
**MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
65	Serviços Mecânicos (Linha Pesada JCB)	145	R\$ 75,51	R\$ 10.948,95				R\$ 10.948,95
66	Fornecimento de Peças (Linha Pesada JCB)				R\$ 20.000,00	60 %	R\$ 8.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 33</b>							<b>R\$ 18.948,95</b>	



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## LOTE 34 – LINHA JCB (MÁQUINA PESADA)

### MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
67	Serviços Elétricos (Linha Pesada JCB)	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90				R\$ 4.449,90
68	Fornecimento de Peças (Linha Pesada JCB)				R\$ 3.000,00	20 %	R\$ 2.400,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 34</b>							<b>R\$ 6.849,90</b>	

## LOTE 35 – LINHA CASE (MÁQUINA PESADA)

### MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
69	Serviços Mecânicos (Linha Pesada CASE)	145	R\$ 149,65	R\$ 21.699,25				R\$ 21.699,25
70	Fornecimento de Peças (Linha Pesada CASE)				R\$ 20.000,00	20 %	R\$ 16.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 35</b>							<b>R\$ 37.699,25</b>	

## LOTE 36 – LINHA CASE (MÁQUINA PESADA)

### MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
71	Serviços Elétricos (Linha Pesada CASE)	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90				R\$ 4.449,90
72	Fornecimento de Peças (Linha Pesada CASE)				R\$ 3.000,00	20 %	R\$ 2.400,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 36</b>							<b>R\$ 6.849,90</b>	

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Miracatu****Estado de São Paulo****Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218**

**LOTE 37 – LINHA KOMATSU (MÁQUINA PESADA)**  
**MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
73	Serviços Mecânicos (Linha Pesada KOMATSU)	145	R\$ 149,65	R\$ 21.699,25				R\$ 21.699,25
74	Fornecimento de Peças (Linha Pesada KOMATSU)				R\$ 20.000,00	20 %	R\$ 16.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 37</b>							<b>R\$ 37.699,25</b>	

**LOTE 38 – LINHA KOMATSU (MÁQUINA PESADA)**  
**MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
75	Serviços Elétricos (Linha Pesada KOMATSU)	30	R\$ 133,33	R\$ 3.999,90				R\$ 3.999,90
76	Fornecimento de Peças (Linha Pesada KAMATSU)				R\$ 3.000,00	5 %	R\$ 2.850,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 38</b>							<b>R\$ 6.849,90</b>	

**LOTE 39 – LINHA MASSEY FERGUNSON (MÁQUINA AGRÍCOLA PESADA)**  
**MANUTENÇÃO MECÂNICA**

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
77	Serviços Mecânicos (Linha Pesada Massey Ferguson)	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00				R\$ 7.450,00
78	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Massey Ferguson)				R\$ 6.000,00	20 %	R\$ 4.800,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 39</b>							<b>R\$ 12.250,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## LOTE 40 – LINHA MASSEY FERGUNSON (MÁQUINA AGRÍCOLA PESADA) MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
79	Serviços Elétricos (Linha Pesada Massey Ferguson)	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00				R\$ 1.450,00
80	Fornecimento de Peças (Linha Pesada Massey Ferguson)				R\$ 1.500,00	20 %	R\$ 1.220,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 40</b>							<b>R\$ 2.650,00</b>	

## LOTE 41 – LINHA YANMAR (MÁQUINA AGRÍCOLA PESADA) MANUTENÇÃO MECÂNICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
81	Serviços Mecânicos (Linha Yanmar)	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00				R\$ 3.200,00
82	Fornecimento de Peças (Linha Yanmar)				R\$ 5.000,00	25 %	R\$ 3.750,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 41</b>							<b>R\$ 6.950,00</b>	

## LOTE 42 – LINHA YANMAR (MÁQUINA AGRÍCOLA) MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	OBJETO	QUANT ESTIMADA HORAS	VALOR UNITÁRIO HORA (MÁXIMO)	VALOR ESTIMADO DAS HORAS (A)	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO DAS PEÇAS	VALOR TOTAL DAS PEÇAS (B)	VALOR TOTAL DO ITEM
83	Serviços Elétricos (Linha Yanmar)	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00				R\$ 1.450,00
84	Fornecimento de Peças (Linha Yanmar)				R\$ 1.500,00	20 %	R\$ 1.200,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 42</b>							<b>R\$ 2.650,00</b>	

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218



## 2 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a ordem cronológica de pagamentos, em crédito na conta bancária da empresa, após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis acima declinados, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2.3 – O preço ora contratado permanecerá irreajustável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

## 3 – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

A prestação de serviços desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, sendo que eventuais serviços terceirizados, no todo ou em parte, deverão ter prévia anuência do órgão gestor desta Ata de Registro de Preços.

## 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

4.1 – após a assinatura da presente Ata, aguardar a autorização para iniciar a prestação dos serviços nos veículos que necessitarem;

4.2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

4.3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4.4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

4.5 – fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

4.6 – permitir à PREFEITURA, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e eficiência dos serviços prestados, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

4.7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

## 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

5.1 – fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

5.2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento; exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.

5.3 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

## 6 - DO CRÉDITO

6.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios, conforme descrito nas fichas indicadas abaixo.

Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.
		GABINETE DO PREFEITO		
01.01.01		GABINETE DO PREFEITO		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	01.110.0000
04.1220002.2005		Publicidade e Propaganda		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16	01.110.0000
04.1220002.2009		Fundo Social de Solidariedade		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18	02.500.0021
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19	02.500.0045
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22	02.500.0021
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23	02.500.0045
		DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL		
01.02.01		DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL		
03.0920002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33	01.110.0000
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
01.03.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Miracatu****Estado de São Paulo****Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218**

04.1230002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49	01.110.0000
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
01.04.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65	01.110.0000
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
01.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.2410003.2004		Manutenção das Atividades do Idoso		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72	01.510.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73	02.500.0014
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74	02.500.0014
08.2430003.2038		Manutenção do Conselho Tutelar		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76	01.510.0000
08.2430003.2504		Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	87	01.510.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88	02.500.0015
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	89	05.500.0039
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92	01.510.0000
08.2430003.2506		Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95	01.510.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	96	05.500.0050
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	01.510.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99	05.500.0050
08.2440003.2003		Manut. do Fundo Mun. Assist. Social		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	01.510.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	01.510.0000
08.2440003.2008		Manut Atividades de Apoio à Família		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	05.500.0020
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	05.500.0029
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	05.500.0051
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125	05.500.0028
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126	05.500.0029
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127	05.500.0051



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

01.05.02		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.2410003.2004		Manutenção das Atividades do Idoso		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130	01.510.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132	01.510.0000
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		
01.06.01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		
08.2430003.2006		Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Criança e Adolescente		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	01.510.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138	01.510.0000
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.07.01		GESTAO DO SUS		
10.1220002.2010		Manutenção do Serviço de Saúde		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	148	01.310.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	01.310.0000
01.07.02		ATENCAO BASICA		
10.3010004.2011		Manut Equipe de Saúde da Família		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	164	01.310.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	05.300.0034
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167	01.310.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168	05.300.0034
10.3010004.2012		Manutenção da Saúde Bucal		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178	02.300.0018
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	179	05.300.0034
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	02.300.0018
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182	05.300.0034
10.3010004.2013		Manutenção da Atenção Básica		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	195	01.310.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197	01.310.0000
10.3010004.2021		Assistência Farmacêutica Básica		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	02.300.0013
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	203	05.300.0007
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	204	05.300.0029
10.3010004.2024		Manutenção da Saúde Mental		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	05.000.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	05.000.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	525	02.300.0068

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Miracatu****Estado de São Paulo****Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218**

01.07.03		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.3020004.2041		Manutenção da Unidade Hospitalar		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	224	01.310.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226	01.310.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227	05.300.0021
01.07.04		VIGILANCIA EM SAUDE		
10.3040004.2042		Manutenção da Vigilância em Saúde		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	238	05.000.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240	05.000.0000
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
01.08.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.1220005.2014		Manut Serviços Educacionais		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250	01.220.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	251	05.200.0008
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253	01.220.0000
12.3630005.2019		Manutenção do Ensino Profissional		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260	01.220.0000
12.3640005.2039		Manutenção do Ensino Superior		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266	01.230.0000
01.08.02		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.3610005.2002		Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	272	01.220.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	05.200.0008
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275	01.220.0000
01.08.03		MERENDA ESCOLAR		
12.3060006.2016		Manutenção do Setor da Merenda Escolar		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	279	05.200.0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280	05.200.0008
01.08.04		ENSINO INFANTIL		
12.3650005.2017		Manutenção do Ensino Infantil		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	286	01.210.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	287	05.200.0005
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289	01.210.0000
01.08.06		FUNDEB		
12.3610005.2031		Manut Fundeb 40% Fundamental		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	298	02.262.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	02.262.0000



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

12.3650005.2036		Manut Fundeb 40% Infantil		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	324	02.262.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326	02.262.0000
12.3610005.2015		Manutenção do Transporte		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	335	05.200.0004
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336	01.220.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337	02.220.0004
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338	05.200.0004
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339	05.200.0008
		DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMEN		
01.09.01		DEPTO DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECON.		
13.3920002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	349	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351	01.110.0000
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
01.10.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
15.4520002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	365	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367	01.110.0000
15.4520002.2022		Manutenção do Setor de Vias Públicas		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	381	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	383	01.110.0000
15.4520002.2026		Manutenção das Torres de TV		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	390	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	392	01.110.0000
15.4520002.2029		Manutenção de Estradas Vicinais		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	399	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401	01.110.0000
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
01.11.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
26.7820002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	412	01.110.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	413	01.130.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416	01.130.0000

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Miracatu****Estado de São Paulo****Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218**

		DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
01.12.01		DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.5410002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	429	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431	01.110.0000
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
01.13.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27.8120002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	443	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	445	01.110.0000
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS		
01.14.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	457	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459	01.110.0000
		DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
01.15.01		DEPTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
15.4520002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	469	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471	01.110.0000
15.4520002.2020		Manutenção da Iluminação Pública		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	477	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	478	01.110.0000
15.4520002.2023		Manutenção do Serviços Funerários		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	484	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	486	01.110.0000
15.4520002.2027		Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495	01.110.0000
15.4520002.2032		Manutenção de Limpeza Pública		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	498	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499	01.110.0000
15.4520002.2045		Manut Serv Vigilantes Mun e Defesa Civil		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	507	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	01.110.0000



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## 7 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

7.1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, e eficiência dos serviços prestados, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

7.2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

7.3 – Verificada a ocorrência de irregularidades nos serviços prestados, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

7.4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

7.5 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

7.6 – A gestão da Ata de Registro de Preços será feita pelo Departamento Municipal de Transportes e Oficina.

## 8 – DAS PENALIDADES:

8.1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

8.2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.3 – Advertência;

8.3.1 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

8.3.2 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

8.4 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

8.5 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218



descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

8.6 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

8.7 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

8.8 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

## 9 – DA RESCISÃO:

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

9.2 - A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

9.3 - Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

9.4 - Não cumprimento de determinação deste instrumento.

a) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

b) Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

## 10 – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## 11 – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 05 de junho de 2019.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SIDNEI JOSÉ CONSTANCIO**  
CONSTANCIO AUTOMOTIVE LTDA ME  
ADJUDICATÁRIA

**JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA**  
DIRETOR DO DEPTO. DE TRANSPORTES  
GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** CONSTANCIO AUTOMOTIVE LTDA ME

**CNPJ:** 28.791.593/0001-70

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** 43/2019

**VALOR:** R\$ R\$ 371.807,25 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e máquinas completa: (mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, tapeçaria, retifica de motores, serviço de scanner, serviço de bomba injetora e bicos, serviços de mangueiras hidráulicas, alinhamento, balanceamento e cambagem, etc) que contemple ainda, o fornecimento de mão de obra e peças, bem como e demais itens necessários para a manutenção dos veículos leves e pesados e máquinas, visando o perfeito funcionamento dos mesmos, por um período de 12 (doze) meses.

**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Miracatu, 05 de junho de 2019.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SIDNEI JOSÉ CONSTANCIO**  
CONSTANCIO AUTOMOTIVE LTDA ME  
ADJUDICATÁRIA



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu  
SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** CONSTANCIO AUTOMOTIVE LTDA ME

**CNPJ:** 28.791.593/0001-70

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** 43/2019

**VALOR:** R\$ R\$ 371.807,25 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e máquinas completa: (mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, tapeçaria, retifica de motores, serviço de scanner, serviço de bomba injetora e bicos, serviços de mangueiras hidráulicas, alinhamento, balanceamento e cambagem, etc) que contemple ainda, o fornecimento de mão de obra e peças, bem como e demais itens necessários para a manutenção dos veículos leves e pesados e máquinas, visando o perfeito funcionamento dos mesmos, por um período de 12 (doze) meses.

Nome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG n°	34.843.565 - 4
Endereço(*)	RUA JOÃO NAGLIATTI, 16 – JD - FRANCISCA – MIRACATU/SP
Telefone	(13) 3847- 7000
e-mail	ezigomarpessoa@hotmail.com

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000 - (13) 3847 7003
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu, 05 de junho de 2019.

**LUIZ MUNIZ MEZZARANA**  
DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS